



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 013 /2013

Acordo de Empréstimo LN 7513 – BR

Consultoria Pessoa Jurídica

Objetivo: Contratação de empresa de consultoria, para elaborar Relatório Final do Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Serviços Básicos do Alto Solimões.

Janeiro 2014



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 ANTECEDENTES.

O Governo do Estado do Amazonas assinou o **Acordo de Empréstimo LN 7513-BR**, no dia 12 de agosto de 2008, com o Banco Mundial (BIRD), cujos objetivos maiores do projeto proposto são estimular o desenvolvimento econômico sustentável ao melhorar o acesso aos serviços sociais básicos para as comunidades localizadas no interior do estado do Amazonas. A complexidade e a natureza multissetorial dos problemas combinados com os desafios geográficos e logísticos do interior do estado sugerem uma abordagem incremental do processo ensino-aprendizado para tratar do desenvolvimento econômico e social. Dado o quadro incompleto de desenvolvimento do Amazonas, o próprio processo de aprendizado representa em si mesmo outro objetivo. Esse projeto é considerado um passo complementar as políticas existentes na melhoria das condições sociais e econômicas no interior do Estado. A prioridade de intervenção inicial circunscreve-se à Microrregião do Alto Solimões nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins tendo como principais setores de intervenção: saúde, saneamento e desenvolvimento sustentável, apoiando o Programa de Governo para melhoria de emprego, renda e qualidade de vida.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN é o órgão responsável pela integração das diversas Secretarias de Estado atuantes nas ações deste Projeto, visando a articulação Inter setorial em consonância com os objetivos do Projeto, expressos no Acordo do Empréstimo.

A Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) foi instituída pelo Decreto nº. 26.623 de 21 de maio de 2007, vinculada à SEPLAN, e a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA é responsável pela implementação do Projeto.

1.2. CONTEXTO

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Serviços Básicos do Alto Solimões têm como objetivo principal o combate à pobreza e às desigualdades sociais no interior do Estado com vistas à execução de políticas regionais integradas capazes de combinar geração de renda e de emprego, conservação dos recursos naturais para a melhoria das condições sociais da população do interior.

O Projeto foi estruturado para que suas ações fossem executadas em um período de 04 anos iniciando-se em 12/08/2008 a 12/06/2012. No entanto, foi prorrogado por



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

um período de 24 meses. Atualmente encontra-se em processo de finalização da primeira fase e faz-se necessária a elaboração do documento final.

Essa contratação consiste, primeiramente, na compilação de relatórios da fase inicial realizados no período 2005 e 2006, das ajudas-memoria e dos relatórios recentes e, na elaboração de relatório final acerca das atividades do Projeto, contendo as pesquisas realizadas por amostragem: antes e depois do Projeto. Os relatórios iniciais servirão de base para a coleta de informações e dados das áreas de atuação do Projeto - Fortalecimento Institucional (A), Desenvolvimento Sustentável (B), Sistema de Abastecimento de Água (C) e Saúde (D) para a elaboração do relatório final, devendo este retratar o progresso após a implantação e conclusão do Projeto, constar o perfil característicos dos municípios antes e depois das intervenções do Projeto.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Consultoria Especializada (Pessoa Jurídica), para elaborar Relatório Final de Avaliação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Serviços Básicos do Alto Solimões, contemplando os 03 componentes do projeto que são: Desenvolvimento Sustentável, Saneamento e Saúde. Este relatório devera apresentar um registro sistemático das ações previstas/realizadas, demonstrando suas variáveis técnicas, administrativas e financeiras que afetaram o processo de execução das atividades e o não-atingimento dos indicadores previstos nas ações dos componentes citados acima, bem como vincular realisticamente as atividades propostas aos resultados decorrentes por meio de um documento formal de justificativa.

Confirmar os indicadores para estabelecer uma relação direta e específica com os resultados finalísticos pretendidos/ alcançados e o grau de sustentabilidade das ações implementadas, tendo em vista a necessidade de implementação das ações previstas para verificação dos seus efeitos.

Destacar no trabalho o tema de salvaguardas ambientais relacionado ao sistema de gerenciamento de resíduos de unidades de saúde da região, bem como a necessidade de cumprimento da legislação brasileira, por parte das unidades de saúde, quanto à obrigatoriedade de preparação e implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares para cada unidade.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Avaliação deverá abordar a implementação do projeto e visará:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- Se os objetivos pré-definidos foram alcançados;
- Calcular o retorno financeiro do projeto para as associações envolvidas;
- Avaliar o retorno social do projeto; e
- Mensurar o conhecimento adquirido e difundido pela implantação do Projeto

3.1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Todas as atividades necessárias à elaboração dos produtos descritos serão de responsabilidade do contratado, que deverá em especial cumprir em:

- A. Preparação do Plano de Trabalho, contendo metodologia e cronograma para cumprimento dos objetivos desta contratação.
- B. Preparação de Relatório Preliminar, que deve envolver minimamente:
 - Levantamento da situação atual, para cotejamento com a situação em que se encontrava a região antes da implementação do Projeto;
 - Avaliação de objetivos e resultados alcançados, dos impactos e da sua sustentabilidade envolvendo os investimentos realizados nas ações dos componentes: Desenvolvimento Sustentável, Saúde e Saneamento;
 - Avaliar os efeitos da prestação de assistência técnica, apresentando as lições aprendidas sobre a melhor maneira e a relação custo/benefício de prestar esses serviços em regiões remotas;
 - Apresentar os pontos em que determinada ação teve sucesso em relação àqueles em que as expectativas não foram atendidas, os fatores que contribuíram para esses pontos positivos e negativos, a que partes do processo adotado para o desenvolvimento e implantação do projeto podem ser atribuídos esses pontos;
 - Apresentar análise econômica e financeira das cadeias prioritárias quanto ao seu potencial de geração e distribuição de renda, segundo critérios como rentabilidade, necessidade de mão de obra, necessidade de investimento;
 - Análise dos sistemas de produção usados e seu potencial de contribuição para o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais;
 - Análise dos procedimentos de transformação e agregação de valor à produção;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- Competitividade das cadeias de produtos dos recursos pesqueiros, casa de farinha (acesso aos mercados, estrutura organizacional, capacidade técnica, acesso ao crédito, etc.);
- C. Preparação do Relatório Final, que deve envolver:
- Participar de reunião para apresentar e discutir a versão preliminar do relatório final do projeto com a Equipe do PRODERAM;
 - Realizar as modificações e incorporar as sugestões acordadas durante as reuniões anteriormente citadas.

3.2. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A abordagem da avaliação deverá ser qualitativa e quantitativa, sempre que possível.

A avaliação será desenvolvida no âmbito do Projeto, mediante a análise de documentos e entrevistas “in-loco”.

A avaliação deverá abordar a implementação do projeto e visará qualificar os objetivos e resultados das atividades de saneamento, saúde, e de capacitação, treinamento e fortalecimento das organizações comunitárias e arranjos de gestão e controle social apresentando o que deu certo, o que não deu certo e por que.

3.3. DO RELATÓRIO

No relatório, deverá constar o levantamento atual de informações referentes à situação do Projeto, os indicadores de todos os Componentes (A, B, C, D), bem como levantamento de dados e análises do que foi programado no início do Projeto e as alterações realizadas durante a execução de todos os Componentes objetivando mensurar o impacto das ações realizadas, as dificuldades encontradas e as lições aprendidas.

No componente Fortalecimento Institucional (A), o relatório deverá apresentar resultados acerca do grau de fortalecimento das políticas públicas implementadas pelo Projeto na região do Alto Solimões.

No Componente Desenvolvimento Sustentável (B), o relatório deverá descrever os avanços auferidos com a implantação do Projeto nos nove municípios (Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Jutai e Fonte Boa), retratando as atividades desenvolvidas com microprojetos e projetos produtivos. A coleta de dados deverá ser realizada em comunidades onde foram implantados microprojetos e subprojetos produtivos, procedendo a um estudo de caso para dois microprojetos e um de Manejo de Recursos Pesqueiros. O relatório deverá ainda comparar comunidade beneficiada com



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

microprojeto e/ou subprojeto produtivo com comunidade não beneficiada no mesmo município de características semelhantes, constando ainda a descrição dos benefícios econômicos, sociais e ambientais auferidos com o Projeto. A análise deve apresentar avaliação de objetivos e resultados alcançados, dos impactos e da sustentabilidade dos resultados envolvendo os investimentos realizados, e avaliar os efeitos da prestação de assistência técnica, apresentando as lições aprendidas sobre a melhor maneira e a relação custo/benefício de prestar esses serviços de assistência técnica em regiões remotas.

Para o Componente Saneamento (C), o Sistema de abastecimento de água desenvolveu intervenções concretas nos municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga. Para o componente C – Sistema de abastecimento de água o relatório final deverá conter 4 (quatro) partes bem definidas: cenário inicial encontrado, cenário atual (final) pós intervenções, análise comparativa (qualitativa e quantitativa) considerando o pré e o pós intervenções (*comparação entre principais aspectos monitorados em estudos anteriores e indicadores estabelecidos*) e a conclusão final acerca da comparação realizada. O relatório final, na parte referente ao cenário inicial encontrado, deverá retratar a situação inicial destes municípios a partir dos registros disponíveis e envidar o máximo de esforço possível para a determinação e cálculo (quantitativo e qualitativo) dos indicadores estabelecidos no projeto, ainda na fase anterior às intervenções.

Sempre focado no atendimento e levantamento quantitativo e qualitativo dos indicadores deste componente, a **segunda parte** do relatório final, cenário atual (final) pós intervenções, deverá, de modo rigoroso e mediante dados coletados *in loco*, conter descrição analítica detalhada e a determinação e cálculo (quantitativo e qualitativo) dos indicadores estabelecidos. Na **terceira parte**, a análise comparativa (qualitativa e quantitativa) dos indicadores e dos principais aspectos das análises pré e pós intervenções deve caracterizar as principais limitações/gargalos, assim como as potencialidades/vantagens dos investimentos realizados, como níveis de pagamentos e coletas de taxas de serviços de abastecimento de água, capacidade das prefeituras/organizações comunitárias para operarem e manterem as instalações construídas, entre outros aspectos. O relatório final deverá oferecer, de modo isento e rigoroso, descrição e análise de causas e efeitos constatados para a variação dos aspectos e dos indicadores nos quais se observou variações. **Na quarta e última parte**, a conclusão, o relatório final deverá avaliar resumidamente a implementação do componente com base em cada um dos aspectos e indicadores comparados na seção anterior.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Para o Componente Saúde (D), no relatório deverá constar uma análise comparativa dos dados dos estudos iniciais do Componente, demonstrando os avanços durante a implementação das atividades programadas para a saúde dos municípios do Alto Solimões, principalmente os que foram beneficiados com o Projeto, enfatizando as modificações dos indicadores iniciais em comparação com os indicadores após as intervenções do Projeto e buscando identificar as causas dos sucessos e fracassos, assim como as lições aprendidas.

4. PRODUTOS ESPERADOS

- A. Plano de Trabalho, contendo metodologia e cronograma para cumprimento dos objetivos desta contratação.
- B. Relatório Preliminar (versões 1 e 2) de avaliação da implementação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Serviços Básicos do Alto Solimões, devendo conter uma análise dos seguintes aspectos, conforme a seção 3 acima:
- Se os objetivos foram cumpridos;
 - Se a metas foram atingidas;
 - Resultados alcançados;
 - Recomendações para o futuro com vistas à sustentabilidade/continuidade das ações implementadas.
- C. Relatório Final de avaliação da implementação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Serviços Básicos do Alto Solimões.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos previstos pelo presente Termo de Referência deverão ser entregues no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato.

ETAPAS		PRAZO
1	Assinatura do Contrato	02 dias
2	Apresentação do Plano de Trabalho	08 dias
3	Apresentação e discussão da 1ª versão do relatório preliminar.	30 dias



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4	Apresentação e aprovação da 2ª versão do relatório preliminar contendo alterações que venham ser solicitadas.	15 dias
5	Apresentação da 1ª versão do relatório final	15 dias
6	Aprovação do Relatório final pela UCP/CIAMAO	20 dias

6. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

A contratada deverá comprovar, com atestado de capacidade técnica, experiência específica em trabalho de avaliação *ex ante* e *ex post* de relevância social e políticas pública. Equipe chave Necessária:

Coordenador da Equipe Chave:

- Profissional de nível superior *máster em economia, administração ou área correlata* ;

Mínimo de 05 anos de formado;

Experiência comprovada de pelo menos 05 trabalhos realizados em avaliação e monitoramento de projetos sociais;

Experiência em políticas pública;

Experiência e/ou serviços realizados preferencialmente na região Amazônica;

Espírito de liderança.

Membro da Equipe:

- 01 Estatístico– profissional médio:

02 Anos de formado;

Experiência comprovada em: Planejar, organizar e realizar levantamentos e estudos estatísticos. Analisar e processar dados.

Demais Membros da Equipe-Chave:

- 01 profissional de nível superior, para cargo de apoio administrativo – categoria júnior - Mínimo de 06 (seis) meses de experiência em consolidar relatórios.
- 01 profissional de nível médio – para auxílio no trabalho de campo

7. INSUMOS DISPONIVEIS

Os Relatórios da Fase Inicial, realizados no período 2005 e 2006, as ajudas memória, relatórios, recentes e estudos realizados, relatório de progresso de indicadores contendo matriz de resultados de cada componentes do projeto, plano de distribuição de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

fontes de financiamento do Consórcio e sua distribuição por itens de gasto que servirão de base para a coleta de informações, para a elaboração do relatório final.

8. GESTÃO DA CONSULTORIA

A avaliação técnica dos documentos apresentados será de responsabilidade da UCP/CIAMA. A Contratada fornecerá informações complementares e considerará, na reformulação dos documentos, as solicitações e observações da equipe de trabalho. As solicitações de dados complementares e alterações devem ser efetuadas por escrito e somente poderá repetir-se para o mesmo documento, no caso de não atendimento do solicitado. O trabalho será acompanhado pelo supervisor regional lotado em Tabatinga e apoiado pelos subcoordenadores de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Sustentável.

8.1. Caberá à Unidade de Coordenação do Projeto:

Disponibilizar toda a documentação e as informações necessárias para a execução do estudo de avaliação;

Participar da discussão e aprovação do Plano de Trabalho;

Discutir versões preliminares do Relatório;

Participar de reuniões de discussão do relatório com todos os envolvidos.

8.2. Caberá ao consultor:

Definir a metodologia e os instrumentos a serem utilizados no levantamento de dados e informações de avaliação;

Definir o escopo das entrevistas a serem realizadas;

Preparar o Plano de Avaliação;

Realizar a avaliação do projeto;

Elaborar os relatórios preliminar e final.